

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Junho de 2020.

11

**PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEP Nº 01-R, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

Estabelece procedimentos de cadastramento de usuários no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o cadastramento de usuários no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES, bem como o cadastro de credores e inscrições genéricas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 548, de 22 de novembro de 2010, do Ministério da Fazenda, que estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 3.444, de 26 de novembro de 2013, que implantou na administração pública estadual o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 4.179-R, de 07 de dezembro de 2017, que alterou o Decreto nº 3.444, de 26 de novembro de 2013; e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual 3.440-R, de 21 de novembro de 2013, que instituiu a Subgerência de Gestão do Sistema de Finanças Públicas – SUSIF, vinculada à Gerência de Contabilidade Geral do Estado – GECOG.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** A inclusão de usuário, a alteração de perfil de usuário já cadastrado e a concessão de acesso direto à base de dados do SIGEFES deverá ser solicitada à Subgerência de Gestão do Sistema de Finanças Públicas – SUSIF/SEFAZ, mediante preenchimento e assinatura dos formulários listados a seguir, conforme cada caso:

**I - ANEXO I** – Termo de Responsabilidade de Acesso ao SIGEFES (obrigatório na inclusão de todos os usuários);

**II - ANEXO II** - Termo de Responsabilidade de Acesso ao Banco de Dados do SIGEFES (obrigatório na inclusão de todos os profissionais de TI com acesso direto à base de dados do SIGEFES);

**III - ANEXO III-A e III-B** - Formulários para Inclusão e Alteração de Perfil de Usuário no SIGEFES - Perfis de Finanças, Contabilidade e Consultas;

**IV - ANEXO IV** - Formulário para Inclusão e Alteração de Perfil de Usuário no SIGEFES - Perfis Gerais de Planejamento e Orçamento; e

**V - ANEXO V** - Formulário para Inclusão e Alteração de Perfil de Usuário no SIGEFES - Perfis Exclusivos da Subsecretaria de Estado de Orçamento – SUBEO, vinculada à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

**§ 1º** O endereço eletrônico (e-mail) informado nos formulários previstos no caput deve ser obrigatoriamente o e-mail corporativo pessoal do usuário, sendo esta informação de inteira responsabilidade do mesmo.

**§ 2º** A senha de acesso ao SIGEFES, que é gerada automaticamente pelo Sistema no momento da inclusão do usuário, será enviada para o e-mail indicado no respectivo formulário de seu cadastramento, devendo ser utilizada para o primeiro acesso ao SIGEFES e imediatamente substituída por outra de conhecimento exclusivo do usuário.

**§ 3º** Além da assinatura do próprio usuário, nos Anexos III-A, III-B, IV e V também devem ser observadas as seguintes orientações:

**I** – Para os usuários localizados na SUBEO/SEP, na Gerência de Tecnologia da Informação - GETEC/SEFAZ ou na Subsecretaria do Tesouro Estadual - SUBSET/SEFAZ será necessária a assinatura do formulário pela chefia imediata ou por servidor hierarquicamente superior;

**II** – Para os Chefes dos Poderes Estaduais, dos Secretários de Estado, Diretores e Presidentes de Autarquias, Fundações e Empresas Estatais e dos Deputados Estaduais será necessária a assinatura do formulário pela própria autoridade;

**III** – Para os usuários dos órgãos de fiscalização e de controle externo será necessária a assinatura do formulário pelo dirigente dos referidos órgãos; e

**IV** – Para os demais usuários será necessária a assinatura do formulário pelo ordenador de despesas responsável pela Unidade Gestora. E, havendo delegação de competência para ordenar despesas, o formulário deverá vir acompanhado de cópia do ato de delegação.

**§ 4º** Em virtude das atividades relacionadas à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual, o acesso dos Chefes dos Grupos de Planejamento e Orçamento ou de setores equivalentes dos órgãos da Administração Direta, quando se referir aos perfis constantes no Anexo IV, poderá ser estendido às Unidades Orçamentárias (UOs) e Unidades Gestoras (UGs) dos órgãos e entidades vinculadas, desde que autorizado pelo ordenador de despesas do órgão no qual o servidor está localizado, sendo vedado ao usuário utilizar-se deste acesso para emitir documentos, cuja permissão é concedida por meio dos Anexos III-A e III-B.

**§ 5º** O acesso dos usuários lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESA poderá ser estendido à todas as UOs e UGs vinculadas à SESA, mediante solicitação por ofício do ordenador de despesas da SESA.

**§ 6º** Os usuários que atuam nas atividades de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade na SEFAZ e na SEP, em atividades de fiscalização e controle interno e externo ou em atividades de tecnologia da informação do SIGEFES podem requerer, em virtude de suas atribuições, o acesso a todas as Unidades Gestoras e/ou Unidades Orçamentárias do Poder Executivo ou do Estado.

**I** – Os campos de identificação dos Códigos das UOs e das UGs nos formulários devem ser preenchidos com a palavra "TODAS" (para acesso a todas as UOs e UGs) ou "PODER EXECUTIVO" (para acesso somente às UOs e UGs do Poder Executivo), conforme cada caso.

**§ 7º** Excetuando-se os usuários previstos nos §§ 4º, 5º e 6º, para o usuário que necessite de acesso a mais de uma UO ou UG, cujos ordenadores de despesas sejam distintos, deve ser preenchido um Anexo III-A, III-B e/ou IV para cada UO ou UG, contendo o mesmo perfil de acesso.

**§ 8º** Os pedidos de reativação de usuários devem ser encaminhados via Central de Solicitações da SEFAZ - CSS, acessada por meio do sítio eletrônico da SEFAZ, informando o nome completo e CPF do usuário e tendo como solicitante o próprio usuário a ser reativado.

**§ 9º** Aos usuários localizados na SUBEO/SEP, na GETEC/SEFAZ ou na SUBSET/SEFAZ podem ser atribuídas funcionalidades, além do que consta nos Anexos III-A, III-B, IV e V, mediante solicitação da chefia imediata ou servidor hierarquicamente superior na Central de Solicitações da SEFAZ - CSS.

**Art. 2º** Os formulários de que trata o art. 1º desta Portaria deverão ser enviados à SUSIF na forma eletrônica, assinados e encaminhados por meio do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos - e-Docs.

**§ 1º** Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os órgãos e entidades que não estão obrigados à utilização do e-Docs, caso em que a entrega dos formulários de que trata o art. 1º desta Portaria poderá ocorrer pelo meio físico.

**§ 2º** Excepcionalmente, em casos de urgência justificada, a GEPRO/SUBEO/SEP poderá realizar a inclusão de usuários ou a alteração de perfis de usuários já cadastrados, mediante preenchimento e assinatura dos formulários de que trata o art. 1º desta Portaria.

**§ 3º** Nos casos de extrema urgência justificada, poderá ser realizada a inclusão de usuários ou a alteração de perfis de usuários já cadastrados no SIGEFES utilizando-se os formulários escaneados a que se refere o art. 1º desta Portaria, devidamente assinados, remetidos por meio eletrônico à SUSIF, via e-mail [sigefes@sefaz.es.gov.br](mailto:sigefes@sefaz.es.gov.br) ou outra forma eletrônica autorizada pela SUSIF, devendo o encaminhamento regular ser feito à SUSIF num prazo de até 48 horas, sob pena de reversão do procedimento.

**Art. 3º** A inclusão e alteração de Credores Pessoa Física e Pessoa Jurídica no SIGEFES, e de seus respectivos Domicílios Bancários, pode ser realizada nos próprios órgãos e entidades, desde que o usuário tenha acesso ao Perfil 00004 - SEFAZ - Cadastro de Credor PJ e PF.

**Art. 4º** A inclusão de Inscrições Genéricas dos tipos BT - TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS ENTRE UG'S, IM - IMÓVEIS E ATIVOS DE INFRAESTRUTURA e SF - SOFTWARES no SIGEFES é realizada por servidores do próprio órgão ou entidade com acesso ao Perfil 00002 - SEFAZ - Execução Orçamentária e Contábil, devendo observar as regras aplicáveis a cada tipo de inscrição genérica.

**Art. 5º** A alteração e exclusão de Inscrições Genéricas de qualquer tipo e o cadastramento de Credores Genéricos, Bancos e Agências Bancárias no SIGEFES é realizado pela SUSIF, mediante solicitação encaminhada via Central de Solicitações da SEFAZ - CSS.

**Art. 6º** Deve ser inativado no SIGEFES o usuário que não necessite acessá-lo para executar suas atribuições, for desligado, demitido ou exonerado, não cumprir as normas e procedimentos de utilização do Sistema, bem como aquele que se tornar inabilitado por algum dispositivo legal.

**§ 1º** Caberá à chefia imediata ou servidor hierarquicamente superior, a responsabilidade pela solicitação de inativação do usuário. A solicitação deverá ser remetida via Central de Solicitações da SEFAZ - CSS, informando o nome completo e CPF do usuário, sendo dispensado o preenchimento dos formulários previstos no art. 1º.

**§ 2º** Em casos excepcionais, a inativação de usuários poderá ser realizada, de ofício, por decisão da SUSIF/GEORG/SEFAZ ou da GEPRO/SUBEO/SEP.

**Art. 7º** Os Anexos desta Portaria encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da SEFAZ, ficando a SUSIF autorizada a promover as atualizações, caso seja necessário.

**Art. 8º** O preenchimento e as alterações das informações de "Coordenador de Ação" e "Gerente Programa", no Perfil Institucional dos usuários, é de responsabilidade da SUBEO/SEP, não havendo a necessidade de preenchimento de formulários específicos.

**Art. 9º** Os casos não explicitados nesta Portaria serão analisados pela SUSIF.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 03-R, de 16 de dezembro de 2014, e a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 001-R, de 21 de dezembro de 2018.

Vitória, 27 de maio de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890\_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É COM EMPENHO



## ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ACESSO AO SIGEFES



Eu, \_\_\_\_\_

Matrícula Funcional \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

declaro que irei zelar pela segurança e veracidade das informações na utilização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, implantado pelo Decreto Estadual nº 3.444-R, de 26 de novembro de 2013, comprometendo-me a:

- I – Utilizar o sistema somente para os fins do exercício de minhas atribuições e demais ações previstas na legislação;
- II – Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza a que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, mesmo estando desligado da Instituição, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- III – Manter absoluta cautela com as informações disponibilizadas pelo sistema quando da exibição de dados em tela, da impressão de relatórios e telas, da gravação em meios eletrônicos e do envio por e-mail a fim de que as informações não fiquem acessíveis a pessoas não autorizadas;
- IV – Não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo, assim, a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- V – Não revelar minha senha de acesso ao sistema para terceiros e zelar para que a mesma seja de meu exclusivo conhecimento e controle;
- VI – Alterar minha senha de acesso caso tenha suposição de descoberta da mesma por terceiros, notificando imediatamente meus superiores;
- VII – Caso possua, não emprestar meu Certificado Digital para terceiros e zelar para que o mesmo não seja perdido ou roubado, e, em algum destes casos, solicitar o bloqueio imediato junto aos órgãos responsáveis;
- VIII – Cuidar da autenticidade, confidencialidade e disponibilidade dos dados a que eu tenho acesso no sistema, devendo comunicar aos meus superiores quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes; e
- IX – Responder em todas as instâncias devidas pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer o sigilo da minha senha de acesso ou das funcionalidades em que eu esteja habilitado.

Em virtude das atividades relacionadas à elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual, o acesso dos Chefes dos Grupos de Planejamento e Orçamento ou de setores equivalentes dos órgãos da Administração Direta, quando se referir aos perfis constantes no Anexo IV, poderá ser estendido às UOs e UGs dos órgãos e entidades vinculadas, desde que autorizado pelo ordenador de despesas do órgão no qual o servidor está localizado, sendo vedado ao usuário utilizar-se deste acesso para emitir documentos cuja permissão é concedida por meio dos Anexos III-A e III-B.

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que constitui infração funcional e penal:

- a. Inserir ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos do sistema ou do banco de dados;
- b. Utilizar o sistema para obter vantagem indevida para mim ou para outrem e/ou para causar danos ao erário;
- c. Modificar sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente; ficando o infrator sujeito às punições previstas no Código Penal Brasileiro, para crime contra a Administração Pública, tipificado nos artigos 313-A e 313-B.

As informações abaixo não precisam ser preenchidas para formulários assinados e enviados por meio do E-DOCS.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Usuário



## ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ACESSO AO BANCO DE DADOS DO SIGEFES



Eu, \_\_\_\_\_

Matrícula Funcional \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

declaro que irei zelar pela segurança e veracidade das informações na utilização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, implantado pelo Decreto Estadual nº 3.444-R, de 26 de novembro de 2013, comprometendo-me a:

- I – Utilizar o sistema somente para os fins do exercício de minhas atribuições e demais ações previstas na legislação;
- II – Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza a que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, mesmo estando desligado da Instituição, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;
- III – Manter absoluta cautela com as informações disponibilizadas pelo sistema quando da exibição de dados em tela, da impressão de relatórios e telas, da gravação em meios eletrônicos e do envio por e-mail a fim de que as informações não fiquem acessíveis a pessoas não autorizadas;
- IV – Não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo, assim, a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- V – Não revelar minha senha de acesso ao sistema para terceiros e zelar para que a mesma seja de meu exclusivo conhecimento e controle;
- VI – Alterar minha senha de acesso caso tenha suposição de descoberta da mesma por terceiros, notificando imediatamente meus superiores;
- VII – Caso possua, não emprestar meu Certificado Digital para terceiros e zelar para que o mesmo não seja perdido ou roubado, e, em algum destes casos, solicitar o bloqueio imediato junto aos órgãos responsáveis;
- VIII – Cuidar da autenticidade, confidencialidade e disponibilidade dos dados a que eu tenho acesso no sistema, devendo comunicar aos meus superiores quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes; e
- IX – Responder em todas as instâncias devidas pelas consequências decorrentes das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer o sigilo da minha senha de acesso ou das funcionalidades em que eu esteja habilitado.

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que constitui infração funcional e penal:

- a. Inserir ou facilitar a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos do sistema ou do banco de dados;
- b. Utilizar o sistema para obter vantagem indevida para mim ou para outrem e/ou para causar dano ao erário;
- c. Modificar sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente; ficando o infrator sujeito às punições previstas no Código Penal Brasileiro, para crime contra a Administração Pública, tipificado nos artigos 313-A e 313-B.

Declaro, também, estar ciente e me comprometo a respeitar o exigido no art. 5º da Portaria nº 548, de 22 de novembro de 2010, emitida pelo Ministério da Fazenda, que assim estabelece:

Art. 5º A base de dados do SISTEMA deverá possuir mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.

§ 1º O acesso direto à base será restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do SISTEMA e condicionado à assinatura de termo de responsabilidade específico.

§ 2º Fica vedado aos administradores referidos no § 1º, sujeitando à responsabilização individual:

- I - divulgar informações armazenadas na base de dados do sistema; e
- II - alterar dados, salvo para sanar incorreções decorrentes de erros ou mal funcionamento do SISTEMA, mediante expressa autorização do responsável pela execução financeira e orçamentária, observado o art. 10 desta Portaria.

As informações abaixo não precisam ser preenchidas para formulários assinados e enviados por meio do E-DOCS.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Usuário

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Junho de 2020.

15

| SIGEFES   |                          | ANEXO III-A - Formulário para Inclusão e Alteração de Perfil de Usuário no SIGEFES - Perfis de Finanças, Contabilidade e Consultas |   |   |
|---|--------------------------|--|---|---|
| Dados do Usuário  |                          |  |   |   |
| Nome Completo:  |                          |  |   |   |
| CPF:  |                          | Matrícula Funcional:   |   |   |
| E-mail Corporativo Pessoal:   |                          |  |   |   |
| Telefone de Contato:  | ( )                      | Estagiário (SIM/NÃO):  |   |   |
| Marcar SIM nos Perfis aos quais o usuário poderá ter acesso a partir da entrega deste formulário e nos demais marcar NÃO. Se for usuário com acesso apenas para realização de consultas, marcar SIM somente no Perfil "00001 - SEFAZ - Consultas Gerais". |                          |  |   |   |
| OPÇÃO   |                          | PERFIL   |   | USUÁRIOS PERMITIDOS   |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Consultas Gerais - 00001                      | Todos os usuários. Perfil destinado à realização de consultas.  |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Cadastro de Contratos - 00010                 | Servidores responsáveis pelo cadastro dos Contratos da UG no SIGEFES.   |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Cadastro de Convênios - 10001                 | Servidores responsáveis pelo cadastro dos Convênios da UG no SIGEFES.   |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Cadastro de Credor PJ e PF - 00004            | Servidores da SUBSET/SEFAZ e dos GFS's ou setores equivalentes.   |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Conformidade de UG - 00007                    | Servidores responsáveis pelo registro da Conformidade Diária da UG, conforme definido pelo gestor de cada UG. |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Execução Orçamentária e Contábil - 00002      | Servidores da GEFIN/SEFAZ e dos GFS's ou setores equivalentes.  |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Execução Financeira - 00003                   | Servidores da GEFIN/SEFAZ e dos GFS's ou setores equivalentes.  |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Emissão de PD - 00012                         | Servidores da GEFIN/SEFAZ e dos GFS's ou setores equivalentes.  |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Comunica - 07000                              | Servidores da SUBSET/SEFAZ e dos GFS's ou setores equivalentes.   |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Execução de PD - 00005                        | Somente servidores da GEFIN/SEFAZ e da ALES, DPES, MPES, TJES e TCEES.  |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Execução de PD por meio de Relatórios - 00022 | Servidores da GEFIN/SEFAZ.  |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Cadastro de Domicílio Bancário da UG - 00006  | Somente servidores da GEFIN/SEFAZ e da ALES, DPES, MPES, TJES e TCEES.  |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Emissão de OB - 00013                         | Somente servidores da GEFIN/SEFAZ e da ALES, DPES, MPES, TJES e TCEES.  |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Liberação de Cotas Financeiras - 00014        | Somente servidores da GEFIN/SEFAZ e da ALES, DPES, MPES, TJES e TCEES.  |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Relatórios para Execução de PD's - 05011      | Servidores da SEFAZ e da ALES, DPES, MPES, TJES e TCEES.  |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ_Relatórios - ALES - 05007                       | Servidores da ALES.   |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ_Relatórios - TCEES - 05010                      | Servidores do TCES.   |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ_Relatórios - TJES - 05009                       | Servidores do TJES.   |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ_Relatórios - MPES - 05014                       | Servidores do MPES.   |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ - Auditoria da Secont - 00019                   | Servidores da Secont que atuam na Coordenação de Contas de Governo.   |
| <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>   | SEFAZ_Relatórios - Contas de Governo/SECONT - 05012   | Servidores da Secont que atuam na Coordenação de Contas de Governo.   |
| Código(s) da(s) Unidade(s) Gestora(s) a que o usuário terá acesso:  |                          |  |   |   |
| Código(s) UG(s):  |                          |  |   |   |
| No geral, o Ordenador de Despesas da UG é quem autoriza a inclusão/alteração do perfil do usuário no SIGEFES, com base informações preenchidas acima. Para mais detalhes e exceções, consulte o art. 1º da Portaria.                                      |                          |  |   |   |
| As informações abaixo não precisam ser preenchidas para formulários assinados e enviados por meio do E-DOCS.  |                          |  |   |   |
| Em _____ de _____ de 20 _____.  |                          |  |   |   |
| Assinatura do Usuário   |                          | Identificação e Assinatura do Ordenador de Despesas  |   |   |
| Para uso exclusivo da SUSIF/GECOG/SEFAZ:  |                          |  |   |   |
| Data do Cadastro  |                          | Assinatura e Carimbo do Cadastrador  |   |   |



## ANEXO III-B - Formulário para Inclusão e Alteração de Perfil de Usuário no SIGEFES - Perfis de Finanças, Contabilidade e Consultas

### Dados do Usuário

|                             |     |                       |  |
|-----------------------------|-----|-----------------------|--|
| Nome Completo:              |     |                       |  |
| CPF:                        |     | Matrícula Funcional:  |  |
| E-mail Corporativo Pessoal: |     |                       |  |
| Telefone de Contato:        | ( ) | Estagiário (SIM/NÃO): |  |

Marcar SIM nos Perfis aos quais o usuário poderá ter acesso a partir da entrega deste formulário e nos demais marcar NÃO. Se for usuário com acesso apenas para realização de consultas, marcar SIM somente no Perfil "00001 - SEFAZ - Consultas Gerais".

| OPÇÃO                    |                          |                          | PERFIL   | USUÁRIOS PERMITIDOS  |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ - Elaboração dos Anexos da LDO - 00016             | Servidores da SEP e SEFAZ que atuam na elaboração da LDO.  |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ - Importar Notas de Sistema - 00020                | Somente servidores previamente autorizados pela SUSIF.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ - Cadastro Restrito de Inscrição Genérica - 00008  | Somente servidores da GEFIN/SEFAZ e GECOG/SEFAZ.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ - Cadastro de Redistr. e Tipo de Dedução - 00009   | Somente servidores da GEFIN/SEFAZ.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ - Regras de Compatibilidade - 00021                | Somente servidores da GEFIN/SEFAZ e GECOG/SEFAZ.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ - Cadastro de UG - 07001                           | Somente servidores da GEFIN/SEFAZ e GECOG/SEFAZ.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ - Envio e Retorno de Arquivo Bancário - 00011      | Servidores da SEFAZ que atuam no envio e recebimento de arquivos de OBS às instituições financeiras. |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ - Integrações GEFIN - 00015                        | Somente servidores da GEFIN/SEFAZ.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ_Relatórios - SUBSET/SEFAZ - 05006                  | Servidores da SUBSET/SEFAZ.  |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ_Contabilidade - Gestão Contábil - 04001            | Somente servidores da GECOG/SEFAZ.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ_Contabilidade - Gestão de Tabelas de Apoio - 04003 | Somente servidores da GECOG/SEFAZ.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ_Contabilidade - Gestão de Rot Encerramento - 04008 | Somente servidores da GECOG/SEFAZ.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ_Contabilidade - Gestão do Flexvision - 05001       | Somente servidores da GECOG/SEFAZ.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ_Relatórios da GECOG/SEFAZ - 05008                  | Somente servidores da GECOG/SEFAZ.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ_Contabilidade - Administrador do Sistema - 06001   | Somente servidores da GECOG/SEFAZ.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEFAZ_Contabilidade - Cadastro de Usuários - 06002       | Somente servidores da GECOG/SEFAZ.   |

### Código(s) da(s) Unidade(s) Gestora(s) a que o usuário terá acesso:

|                  |  |
|------------------|--|
| Código(s) UG(s): |  |
|------------------|--|

No geral, o Ordenador de Despesas da UG é quem autoriza a inclusão/alteração do perfil do usuário no SIGEFES, com base informações preenchidas acima. Para mais detalhes e exceções, consulte o art. 1º da Portaria.

As informações abaixo não precisam ser preenchidas para formulários assinados e enviados por meio do E-DOCS.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

|                       |   |
|-----------------------|---|
|                       |   |
| Assinatura do Usuário | Identificação e Assinatura do Ordenador de Despesas |

**Para uso exclusivo da SUSIF/GECOG/SEFAZ:**

|                  |                                     |
|------------------|-------------------------------------|
| Data do Cadastro | Assinatura e Carimbo do Cadastrador |
|------------------|-------------------------------------|

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Junho de 2020.

17


**ANEXO IV - Formulário para Inclusão e Alteração de Perfil de Usuário no SIGEFES - Perfis Gerais de Planejamento e Orçamento**
**Dados do Usuário**

|                             |  |                       |  |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Nome Completo:              |  |                       |  |
| CPF:                        |  | Matrícula Funcional:  |  |
| E-mail Corporativo Pessoal: |  |                       |  |
| Telefone de Contato: ( )    |  | Estagiário (SIM/NÃO): |  |

| OPÇÃO                    |                          |                          | PERFIL  | USUÁRIOS PERMITIDOS   |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEP - Planejamento - Acompanhamento - 01005               | Servidores dos GPO's ou setores equivalentes.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEP - Planejamento - GPO Consultas - 01002                |   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEP - Planejamento - GPO Elaboração - 01006               |   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEP - Planejamento - RPPPA - Elaboração - 00105           |   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEP - Orçamento - GPO - 99990                             | Todos os servidores dos GPO's ou setores equivalentes, exceto os servidores dos GPO's ou setores equivalentes dos Hospitais e Unidades vinculadas ao FES.   |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEP - Orçamento - GPO - Hospitais - 99980                 | Somente servidores dos GPO's ou setores equivalentes dos Hospitais e Unidades vinculadas ao FES.  |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEP - Orçamento - GPO - Out. Pod. Elaboração PLOA - 99991 | Servidores da ALES, DPES, MPES, TJES e TCEES, que atuam na elaboração do PLOA.  |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEP - Orçamento - Profissionais de TI - 02008             | Servidores da área de TI responsáveis por auxiliar na manutenção do SIGEFES.  |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEP - Orçamento - RPPO - Consolidação Setorial - 05023    | Somente servidores dos GPO's ou setores equivalentes dos Órgãos e dos Outros Poderes, responsáveis pela Consolidação da Proposta Orçamentária.  |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | SEP - Orçamento - RPPO - Elaboração Setorial - 05002      | Todos os servidores dos GPO's ou setores equivalentes que participam da elaboração da proposta orçamentária, exceto os servidores dos GPO's ou setores equivalentes dos Hospitais e Unidades vinculadas ao FES. |

**Código(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) e Unidades Gestora(s) que o usuário terá acesso:**

|                  |  |
|------------------|--|
| Código(s) UO(s): |  |
| Código(s) UG(s): |  |

No geral, o Ordenador de Despesas da UG é quem autoriza a inclusão/alteração do perfil do usuário no SIGEFES, com base informações preenchidas acima. Para mais detalhes e exceções, consulte o art. 1º da Portaria.

As informações abaixo não precisam ser preenchidas para formulários assinados e enviados por meio do E-DOCS.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

|                       |   |
|-----------------------|---|
|                       |   |
| Assinatura do Usuário | Identificação e Assinatura do Ordenador de Despesas |

**Para uso exclusivo da SUSIF/GECOG/SEFAZ:**

|                  |                                     |
|------------------|-------------------------------------|
| Data do Cadastro | Assinatura e Carimbo do Cadastrador |
|------------------|-------------------------------------|

| SIGEFES  |                          | ANEXO V - Formulário para Inclusão e Alteração de Perfil de Usuário no SIGEFES - Perfis Exclusivos da SUBEO/SEP |  |  |
|--|--------------------------|---|--|--|
| Dados do Usuário   |                          |   |  |  |
| Nome Completo:   |                          |   |  |  |
| CPF:   |                          | Matrícula Funcional:  |  |  |
| E-mail Corporativo Pessoal:  |                          |   |  |  |
| Telefone de Contato: ( )   |                          | Estagiário (SIM/NÃO):   |  |  |
| OPÇÃO  |                          | PERFIL  |  | USUÁRIOS PERMITIDOS                                      |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - Cadastro Apoio - 02005               | Somente servidores da Subsecretaria de Orçamento da SEP. |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - Consulta - 02006                     |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - Elaboração - 02003                   |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - Fase 1 - 99900                       |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - Fase 2 - 99901                       |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - Fase 3 - 99902                       |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - Gerente - 02001                      |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - LDO - 00101                          |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - ND - 00102                           |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - Regras - 00103                       |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - Relatórios - 02002                   |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - RPPO - Consolidação Setorial - 05023 |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - RPPO - Elaboração Setorial - 05002   |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - RPPO - LOA Inicial Aprovada - 04011  |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - RPPO - PLOA ALEES - 05022            |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - RPPO - SEP - 05024                   |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Orçamento - Técnico - 02007                      |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Planejamento - Apoio Geral - 01004               | Somente servidores da Subsecretaria de Orçamento da SEP. |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Planejamento - Gestão Gestor - 01007             |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Planejamento - Gestão Técnicos - 01001           |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Planejamento - GPO Consultas - 01002             |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Planejamento - RPPPA - ALES - 00104              |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Planejamento - RPPPA - Elaboração - 00105        |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Planejamento - RPPPA - LEI APROVADA - 00106      |  |
| <input type="checkbox"/>   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | SEP - Planejamento - RPPPA - SEP - 00100               |  |
| Código(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) e Unidades Gestora(s) que o usuário terá acesso:  |                          |   |  |  |
| Código(s) UO(s):   |                          |   |  |  |
| Código(s) UG(s):   |                          |   |  |  |
| No geral, o Ordenador de Despesas da UG é quem autoriza a inclusão/alteração do perfil do usuário no SIGEFES, com base informações preenchidas acima. Para mais detalhes e exceções, consulte o art. 1º da Portaria. |                          |   |  |  |
| As informações abaixo não precisam ser preenchidas para formulários assinados e enviados por meio do E-DOCS.   |                          |   |  |  |
| Em _____ de _____ de 20 ____.  |                          |   |  |  |
| Assinatura do Usuário  |                          | Identificação e Assinatura do Ordenador de Despesas   |  |  |
| Para uso exclusivo da SUSIF/GECOG/SEFAZ:   |                          |   |  |  |
| Data do Cadastro   |                          | Assinatura e Carimbo do Cadastrador   |  |  |

Protocolo 587880